

FUNDO MUNICIPAL SAUDE ALVORADA DO NORTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 64º/2024.

O(A) GESTOR(A) do(a), DPTO. DE COMPRAS - SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM INTERNAÇÃO COMPULSORIA MEDIANTE A ORDEM JUDICIAL EM ATENDIMENTO A PACINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento DPTO. DE COMPRAS - SAÚDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
246	14	14	10	302	210	143	3.3.90.39	102	Municipal	27.600,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de abril de 2021 e suas alterações, para:

CENTRO DE REABILITACAO VIDA EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 18.035.434/0001-92.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	INTERNAÇÃO COMPULSORIA		12,00	UN	2.300,00	2.300,00
TOTAL VENCEDOR						27.600,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ALVORADA DO NORTE-GO, 24/01/2024.

NILSON VITORINO DE SOUZA
SECRETARIO DE SAUDE